



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

### Moção de Pesar 010/2025

**Ementa:** *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Srº. José Maria de Freitas.*

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, e requer que após ouvida esta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente:

#### MOÇÃO DE PESAR

##### **Pelo falecimento do senhor José Maria de Freitas**

A Câmara Municipal de Camacã, Estado da Bahia, por intermédio do vereador que esta subscreve, manifesta profundo pesar pelo falecimento do senhor **José Maria de Freitas**, ocorrido recentemente, e presta solidariedade à família enlutada e a toda a comunidade camacaense.

**José Maria de Freitas** foi um cidadão exemplar, reconhecido por sua trajetória de compromisso com as causas sociais, educacionais e esportivas do município de Camacã. Foi o **primeiro presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, contribuindo de forma decisiva para a criação de políticas públicas voltadas à proteção da infância e adolescência. Foi ele quem traçou as **diretrizes iniciais para a implantação do Conselho Tutelar**, marco importante na defesa dos direitos fundamentais da criança e do adolescente em nosso município.

Homem apaixonado pelo esporte, foi **presidente da Liga Camacaense de Futebol** e atuou como **árbitro credenciado pela Federação Bahiana de Futebol**, sendo sempre um entusiasta do futebol amador local e incentivador das novas gerações.

Destacou-se ainda por sua dedicação ao **Clube dos Escoteiros**, onde deixou sua valiosa contribuição na formação de jovens cidadãos. Participou ativamente de **diversos conselhos municipais**, sempre colocando seu conhecimento e espírito colaborativo a serviço da coletividade.

Homem íntegro, atuante, amigo e dedicado à comunidade, **José Maria de Freitas** deixa um legado de serviço público, compromisso social e amor por Camacã. Sua ausência deixa uma lacuna imensa, mas seu exemplo continuará inspirando a todos que lutam por uma sociedade mais justa e humana.

Diante do exposto, propõe-se que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e que seja enviada cópia à família enlutada, como forma de reconhecimento e respeito.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

**Valdir Veloso**  
Vereador

*Aprovado por unanimidade  
12 de agosto de 2025*

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.  
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com  
Camacã - Bahia



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

### Moção de Pesar 011/2025

**Ementa:** *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Srº. Almir Nery dos Santos, carinhosamente conhecido como "Mata Cabrito".*

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, e requer que após ouvida esta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente:

#### MOÇÃO DE PESAR

##### **Pelo falecimento do senhor Almir Nery dos Santos**

A Câmara Municipal de Camacã, Estado da Bahia, por iniciativa do Vereador **Valdir Veloso**, manifesta profundo pesar pelo falecimento do senhor **Almir Nery dos Santos**, carinhosamente conhecido como "**Mata Cabrito**", ocorrido recentemente, aos 82 anos de idade.

Nascido em **26 de maio de 1943**, Almir foi um cidadão muito conhecido e estimado em nosso município. Trabalhou por muitos anos como **motorista da tradicional linha Viação Camacã**, conduzindo com responsabilidade e zelo gerações de camacaenses, sempre com seu jeito simples, acolhedor e respeitoso. Após anos de dedicação ao trabalho, encontrava-se **aposentado**, desfrutando do convívio familiar e do carinho dos amigos.

Deixa a esposa **Edna Miriam**, os filhos **Waldirene, Irene, Marcelo, Marcos e Márcio**, além de netos, familiares e uma legião de amigos que o admiravam e tinham nele um exemplo de humildade, dignidade e amor ao próximo.

Sua partida causa imensa tristeza e deixa um vazio irreparável em nossa comunidade, mas também nos convida a recordar com gratidão o legado de bondade e simplicidade que ele nos deixou.

Diante do exposto, propomos que esta Moção de Pesar seja aprovada e encaminhada à família enlutada, como manifestação do nosso respeito e solidariedade neste momento de dor.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

**Valdir Veloso**  
Vereador

*Aprovado por unanimidade*  
*12 de agosto de 2025*

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.  
Email: [camaramunicipaldecamaca@outlook.com](mailto:camaramunicipaldecamaca@outlook.com)  
Camacã - Bahia



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

### Moção de Pesar 012/2025

**Ementa:** *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Srº. Idelfonso Pereira Santana Filho*

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, e requer que após ouvida esta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente:

#### MOÇÃO DE PESAR

##### **Pelo falecimento do senhor Idelfonso Pereira Santana Filho**

A Câmara Municipal de Camacã, Estado da Bahia, por iniciativa do Vereador **Valdir Veloso**, manifesta profundo pesar pelo falecimento do senhor **Idelfonso Pereira Santana Filho**, ocorrido em **23 de junho de 2025**, aos 60 anos de idade.

Nascido em **02 de agosto de 1964**, filho de **Enedina Pereira Lima** e **Idelfonso Pereira Santana**, o senhor Idelfonso foi um cidadão exemplar, muito conhecido e querido no **Distrito de São João do Panelinha**, onde atuou por muitos anos como **comerciante**. Com seu trabalho honesto, sua simpatia e dedicação à comunidade, conquistou a confiança e o respeito de todos ao seu redor.

Era casado com a senhora **Elita Marques de Oliveira Santana** e pai amoroso de **Mikaele de Oliveira Santana** e **Afonso Henrique de Oliveira Santana**, a quem dedicava seu amor e apoio incondicional. Deixa também familiares, amigos e clientes que o estimavam profundamente.

A perda do senhor Idelfonso representa uma grande dor para o Distrito de São João do Panelinha e para todo o município de Camacã, pois sua presença marcante, sua generosidade e seu espírito comunitário deixaram um legado inesquecível.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa, em nome de toda a população camacaense, expressa condolências à família enlutada e roga a Deus que conforte os corações de todos neste momento de tristeza.

Que esta **Moção de Pesar** seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à esposa e aos filhos, como justa homenagem póstuma a este homem digno e trabalhador.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

**Valdir Veloso**  
Vereador

*Aprovado por unanimidade  
12 de agosto de 2025*

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.  
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com  
Camacã - Bahia



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

### Moção de Pesar 013/2025

**Ementa:** *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Srº. Raimundo Tomé Lopes*

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, e requer que após ouvida esta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente:

#### MOÇÃO DE PESAR

##### **Pelo falecimento do senhor Raimundo Tomé Lopes**

A Câmara Municipal de Camacã, Estado da Bahia, por iniciativa do Vereador **Decliton Antônio de Deus Santos – Didico**, manifesta profundo pesar pelo falecimento do senhor **Raimundo Tomé Lopes**, ocorrido recentemente, aos 67 anos de idade.

Nascido em **09 de janeiro de 1958**, filho de **Alexandrina Arcanjo**, o senhor Raimundo foi um homem respeitado e estimado por todos que o conheceram. Atuou durante muitos anos como **servidor público**, exercendo com responsabilidade e dedicação suas funções, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços públicos em nosso município. Após sua aposentadoria, continuou sendo presença ativa e admirada na comunidade.

Deixa a esposa **Maria Leda Figueira Costa** e os filhos **Carlesandra Figueira Lopes**, **Rita de Cássia Figueira Lopes**, **Ana Paula Figueira Lopes**, **Hilário Bispo Pereira** e **Alexsandro Pereira**, além de netos, familiares e amigos enlutados, que hoje sentem a ausência de um homem simples, trabalhador e íntegro.

Sua partida representa uma perda irreparável para a família e para a sociedade camacaense, especialmente por tudo o que ele representou em vida: um exemplo de honestidade, caráter e compromisso com a coletividade.

Diante do exposto, propomos que esta **Moção de Pesar** seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada à família enlutada como forma de reconhecimento e solidariedade neste momento de dor e saudade.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

**Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)**  
Vereador

*Aprovado por unanimidade  
12 de agosto de 2025*

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.  
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com  
Camacã - Bahia



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

### Moção de Pesar 014/2025

**Ementa:** *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Josefa Maria dos Santos.*

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, e requer que após ouvida esta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente:

#### MOÇÃO DE PESAR

Pelo falecimento da senhora **Josefa Maria dos Santos**.

A Câmara Municipal de Camacã, Estado da Bahia, por iniciativa do Vereador **Everaldo de Jacareci**, manifesta profundo pesar pelo falecimento da senhora **Josefa Maria dos Santos**, ocorrido recentemente.

Nascida em **1920**, a senhora Josefa foi esposa dedicada do senhor **Secudino Alves dos Santos** e mãe amorosa de **José Raimundo Gomes dos Santos**, **Antônio Alves dos Santos**, **Vanildo Alves dos Santos** e **Raimunda Maria dos Santos**.

Mulher simples, trabalhadora e de caráter inabalável, passou toda a sua vida dedicada à sua família e ao trabalho em sua própria roça, sendo exemplo de força, humildade e perseverança. Sua trajetória de vida inspira todos que a conheceram, deixando marcas de bondade, amor e dedicação.

Sua partida representa uma grande perda não apenas para seus familiares, mas também para todos que tiveram o privilégio de conviver com ela e testemunhar sua integridade e valores.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa, em nome de toda a população camacaense, expressa condolências, aos filhos, aos demais familiares e amigos, rogando a Deus que conforte os corações de todos neste momento de dor.

Que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada ao esposo e aos filhos, como justa homenagem póstuma a esta mulher digna e batalhadora.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

**Everaldo Alves de Oliveira (Everaldo de Jacareci)**  
Vereador

*Aprovado por unanimidade  
09 de setembro de 2025*

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.  
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com  
Camacã - Bahia



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

### Moção de Pesar 015/2025

**Ementa:** Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do senhor João Jackson Nascimento Souza, carinhosamente conhecido como João da Cosvar.

O Vereador **Valdir Silva Veloso**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com os demais vereadores desta Casa Legislativa que a esta se subscrevem, vêm perante esta Augusta Câmara Municipal de Camacã apresentar a presente:

#### MOÇÃO DE PESAR

Pelo falecimento do senhor **João Jackson Nascimento Souza**, carinhosamente conhecido como **João da Cosvar**, ocorrido recentemente, cuja partida causa imensa consternação a todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com sua exemplar trajetória de vida, trabalho e dedicação.

Nascido em **23 de junho de 1961**, filho de **Hugo Pereira de Souza** e **Nivalda Nascimento Souza**, João Jackson foi **escriturário aposentado**, exercendo sua profissão com responsabilidade e zelo, além de ter atuado como **presidente da Liga**, sempre prestando relevantes serviços à comunidade.

Homem simples, de caráter íntegro e personalidade marcante, João da Cosvar deixa um legado de amizade, respeito e dedicação ao próximo. Sua ausência será sentida de forma profunda no seio de sua família, entre os amigos e por todos que acompanharam sua jornada de vida.

Era pai amoroso de **Hugo Pereira de Souza Neto** e **João Gabriel Santos Souza**, a quem dedicava seu afeto, cuidado e exemplo de honestidade e trabalho.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Camacã se solidariza com seus filhos, familiares e amigos, rogando a Deus que conceda consolo e paz a todos os corações enlutados e que acolha João da Cosvar em sua glória eterna.

Reconhecendo sua contribuição como cidadão, profissional e líder comunitário, esta Casa Legislativa externa seus mais sinceros sentimentos de pesar, certa de que sua memória permanecerá viva na lembrança e no coração de todos que o admiraram.

Requeremos, por fim, que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada à família enlutada, como expressão de respeito e justa homenagem póstuma.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

**Valdir Silva Veloso**

**Vereador**

(demais vereadores subscritores)

**Aprovado por unanimidade**

**09 de setembro de 2025**

|                                                      |  |
|------------------------------------------------------|--|
| Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)             |  |
| Everaldo Alves de Oliveira (Everaldo de Jacareci)    |  |
| Ivonei Batista da Cruz (Ivonei Mascate)              |  |
| João Alves Amorim (João da Saúde)                    |  |
| José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa)         |  |
| Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)         |  |
| Marcos Santos de Oliveira (Marquinhos da Antena)     |  |
| Oswaldo Ribeiro dos Santos Filho (Sinha de Jacareci) |  |
| Silvan Ramos de Oliveira (Irmão Silvan)              |  |
| Vanicleia Barbosa de Azevedo (Vanny Azevedo)         |  |

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

### Moção de Pesar 016/2025

**Ementa:** Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Núbia Freire Laytynher.

O Vereador **Valdir Silva Veloso**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com os demais vereadores desta Casa Legislativa que a esta se subscrevem, vêm perante esta Augusta Câmara Municipal de Camacã apresentar a presente:

#### MOÇÃO DE PESAR

Pelo falecimento da senhora **Núbia Freire Laytynher**, ocorrido recentemente, cuja partida causa imensa consternação a todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e conviver com sua exemplar trajetória de vida e dedicação à educação.

Núbia foi uma **professora dedicada**, que marcou a vida de inúmeros alunos com seu compromisso e amor pelo ensino. Sua atuação sempre foi pautada pela responsabilidade, pela generosidade e pela busca incansável em transformar vidas por meio da educação.

Era mãe amorosa de **Luiz Eduardo Laytynher**, a quem dedicava seu carinho, cuidado e exemplo de vida. Deixa ainda os irmãos **Eduardo Laytynher**, **Ericka Laytynher**, **Kely**, **Iara**, **Samarone** e **Euzeni Laytynher**, além de familiares, amigos e colegas que a estimavam profundamente.

Sua ausência representa uma lacuna irreparável, especialmente no seio da família e no meio educacional, onde deixou uma marca de comprometimento e inspiração.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Camacã se solidariza com o filho, irmãos, familiares e amigos, rogando a Deus que conceda consolo aos corações enlutados e paz eterna à alma de Núbia Freire Laytynher.

Reconhecendo sua contribuição como educadora e cidadã, esta Casa Legislativa externa seus mais sinceros sentimentos de pesar, certa de que sua memória permanecerá viva na lembrança de todos que tiveram a honra de compartilhar sua convivência.

Requeremos, por fim, que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada à família enlutada, como expressão de respeito e justa homenagem póstuma.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

**Valdir Silva Veloso**

**Vereador**

(demais vereadores subscritores)

**Aprovado por unanimidade**

**09 de setembro de 2025**

|                                                      |  |
|------------------------------------------------------|--|
| Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)             |  |
| Everaldo Alves de Oliveira (Everaldo de Jacareci)    |  |
| Ivonei Batista da Cruz (Ivonei Mascate)              |  |
| João Alves Amorim (João da Saúde)                    |  |
| José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa)         |  |
| Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)         |  |
| Marcos Santos de Oliveira (Marquinhos da Antena)     |  |
| Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho (Sinha de Jacareci) |  |
| Silvan Ramos de Oliveira (Irmão Silvan)              |  |
| Vanicleia Barbosa de Azevedo (Vanny Azevedo)         |  |

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: [camaramunicipaldecamaca@outlook.com](mailto:camaramunicipaldecamaca@outlook.com)

Camacã - Bahia